



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



DECRETO Nº 001/2026

“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores previstos na legislação tributária do município de colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 662 da Lei Complementar nº 767/2024 – Código Tributário do Município de Colinas, que prevê a atualização monetária anual dos valores nele estabelecidos;

CONSIDERANDO que a atualização monetária tem por finalidade exclusiva a recomposição do valor real da moeda, não se caracterizando como majoração de tributo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica, previsibilidade e uniformidade na aplicação da legislação tributária municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, para o exercício de 2026, a atualização monetária no índice de correção de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) dos valores vinculados aos tributos municipais, sendo este o número oficial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no exercício financeiro de 2025, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO
MARANHÃO, AO VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS
MIL E VINTE SEIS.**

RENATO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal